

## Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

### 1 Objetivo

O objetivo deste documento é elencar as diretrizes que norteiam as ações de gerenciamento de riscos de natureza Socioambiental e que devem ser observadas na comercialização dos produtos e serviços da VFS Brasil, bem como na contratação com fornecedores.

As diretrizes contidas neste documento estão embasadas em normas já existentes do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – DSSMA e em políticas e procedimentos do Grupo Volvo relacionados ao Tema.

A sumarização das diretrizes neste documento visa apresentar a todos os funcionários das empresas da VFS a integração das dimensões econômica, social e ambiental na relação ética e transparente adotada pela instituição na realização dos seus negócios e na condução do seu objetivo social, considerando sua responsabilidade corporativa.

### 2 Referências

Resolução BC – Diretrizes de Responsabilidade Socioambiental	Nº 4.327
Circular BC - Divulgação de informações referentes à gestão de riscos	Nº 3.678
Política de Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho	104341
Manual do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – SGO	102886
Recrutamento e Seleção	PRH0016
Voluntariado Volvo	PRH0063
Gestão dos requisitos de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Resposns.Social	201225
Levantamento e Qualificação de Aspectos Ambientais	201221
Governança de Fornecedores	209004
Análise Financeira de Fornecedores e Parceiros VFS	309120

### 3 Conceito

A conceituação do “**Risco Socioambiental**” aplicada pela VFS é a seguinte:

3.1 O Risco Socioambiental é considerado um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos, principalmente os relacionados a imagem e, como tal, é definido como a possibilidade de ocorrência de “Perdas” decorrentes de “Danos Socioambientais”.

3.1.1 Perda Socioambiental deve ser entendida como o desembolso financeiro com intuito de reparar “Dano” cusado por falhas cometidas pela Instituição.

3.1.1.1 Falhas podem ser voluntárias ou involuntárias:

3.1.1.1.1 **Voluntária** quando ocorre por negligência no cumprimento de obrigações formalizadas ou imprevisibilidade do risco por parte da Instituição. Como exemplo, deixar de definir os riscos socioambientais ou de cumprir os procedimentos deste documento.

Obs.: Neste contexto considera-se negligente aquele que: fez/financiou, não fez quando deveria fazer, deixou de fazer, não se importou que fizessem, e quem se beneficiou quando outros fizeram.

3.1.1.1.2 **Involuntária** quando ocorre por negligência de agentes externos ou agentes da natureza. Como exemplo, falha nas fontes de consulta utilizada pela Instituição para avaliação de riscos dos clientes e parceiros de negócio.

3.1.2 Dano Socioambiental pode ser definido como a degradação adversa de recursos naturais e da sociedade, no caso desta última, tanto recursos públicos como privados. Na esfera do direito Dano é definido como a subtração ou diminuição de um bem de propriedade pública ou privada.

## 4 Descrição - Visão geral do processo

A responsabilidade socioambiental sempre foi preocupação latente em todas as empresas do Grupo Volvo, tanto que o Respeito com as Pessoas e com o Meio Ambiente são valores corporativos amplamente divulgados.

O Grupo Volvo tem como visão tornar-se líder mundial em soluções sustentáveis de transporte.

No Banco Volvo (Brasil) S.A. a estrutura de gerenciamento do Risco Socioambiental está estabelecida na área de Legal & Compliance.

As atribuições/responsabilidades dessa área serão apresentadas no item 4.1.1 a seguir, o qual considera o mesmo escopo utilizado para a gestão de riscos operacionais:

- 4.1 Ativo Processos Internos
- 4.2 Ativo Comunidade e Clientes
- 4.3 Ativo Fornecedores e Parceiros de Negócio
- 4.4 Ativo Pessoas/Funcionários

### 4.1 Ativo Processos Internos

As áreas gestoras de processos afetados pelas diretrizes de gestão dos Riscos Socioambientais são as seguintes:

- 4.1.1 Legal & Compliance
- 4.1.2 Business Development
- 4.1.3 Credit Risk
- 4.1.4 Comercial de Seguros
- 4.1.5 Operações Dealer Financing
- 4.1.6 Comercial Banco e Consórcio
- 4.1.7 Recursos Humanos

#### 4.1.1 Responsabilidades Legal & Compliance

A estrutura de governança para gerenciamento do risco Socioambiental foi estabelecida na área de Legal & Compliance, mesma área responsável pelo gerenciamento do Risco Operacional.

Cabe a esta área interagir com demais áreas da empresa visando garantir o processo de gestão e o aprimoramento contínuo de ações relacionadas ao tema. Suas principais atribuições são:

- 4.1.1.1 Implementar uma gestão que possibilite: inventariar, analisar, avaliar e tratar as ameaças existentes nas atividades operacionais executadas que possam materializar os riscos e consequentemente perdas no âmbito social e ambiental.
- 4.1.1.1.1 Executar pelo sistema Risk Manager, já utilizado para gestão do Risco Operacional. Vide etapas previstas no sistema: lventariar, analisar, avaliar e tratar.
- 4.1.1.2 Garantir a gestão contínua do risco socioambiental nos principais ativos da Instituição.
- 4.1.1.2.1 Executar realizando as seguintes ações:
- Divulgando este procedimento a todos os funcionários;
  - Inventariando e analisando anualmente a eficácia dos itens de verificação e de controle implementados nos processos internos.
  - Revisando novas ameaças que possam desencadear riscos às partes interessadas decorrentes das atividades da VFS.
- 4.1.1.3 Monitorar o cumprimento do plano de implementação das ações estabelecidas para tratamento dos riscos identificados.
- 4.1.1.3.1 Executar fazendo uso de funcionalidades sistêmicas de acompanhamento das ações, prazos e recursos necessários. O acompanhamento do plano de ação e follow up é realizado pela área de Legal & Compliance.
- 4.1.1.4 Avaliar a efetividade das ações implementadas, identificando eventuais deficiências processuais desencadeadas;
- 4.1.1.4.1 Executar reavaliando anualmente os controles implementados visando evitar a vulnerabilidade nos processos.
- 4.1.1.5 Propor aprimoramentos nos processos em que as ações implementadas não foram efetivas.
- 4.1.1.5.1 Executar aplicando metodologia e ferramentas de gestão da qualidade visando identificar efetivamente as causas e as ações assertivas para mitigação de riscos.
- 4.1.1.6 Registrar os dados referentes às perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo período mínimo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico objeto da operação;
- 4.1.1.6.1 Executar registrando todos os eventos de perda decorrentes da materialização dos riscos socioambientais no sistema de gerenciamento de Riscos Operacionais. Tais perdas deverão ser apresentadas no comitê de Risco Operacional que ocorre trimestralmente.

4.1.1.7 Fazer a gestão dos planos de continuidade de negócios evitando paralisações que venham impactar na oferta dos produtos e/ou na execução de serviços prestados pelas partes envolvidas nos processos de negócio VFS.

4.1.1.7.1 Executar utilizando o módulo específico para tal fim disponível no sistema de gerenciamento do risco operacional.

4.1.1.8 Fazer a gestão do comitê de gerenciamento de risco socioambiental a ser realizado sob demanda.

4.1.1.8.1 Executar apresentando e analisando os principais riscos socioambientais identificados durante avaliação de crédito de clientes externos, avaliação de fornecedores e parceiros da VFS e análise de novos negócios, bem como registrando e retroalimentando o processo de gestão conforme as decisões adotadas.

Devem integrar este Comitê no mínimo 01 representante das seguintes áreas:

- 1 representante de Crédito da VFS
- 1 representante de Legal & Compliance
- 1 representante de Sistemas de Gestão
- 1 representante DSSMA - Departamento de Saúde e Segurança e Meio Ambiente

4.1.1.9 Garantir o cumprimento deste procedimento.

4.1.1.9.1 Executar fazendo com que as diretrizes aqui elencadas estejam presentes nos assuntos do dia-a-dia e que as responsabilidades dos agentes estejam vigentes e sejam atendidas.

4.1.1.10 Adequar os procedimentos do gerenciamento do risco socioambiental às mudanças legais, regulamentares e de mercado.

4.1.1.10.1 Executar atualizando os procedimentos e instruções conforme demanda e avaliando anualmente via análise de riscos operacionais (verificação se os controles relacionados as questões socioambientais estão válidos, são suficientes e eficazes).

4.1.1.11 Adequar os procedimentos do gerenciamento do risco socioambiental aos contratos, aditivos e acordos de serviço dos fornecedores e parceiros de negócios.

4.1.1.11.1 Executar mantendo os procedimentos e instruções relativas a governança de fornecedores em funcionamento onde uma avaliação anual dos fornecedores é realizada incluindo questões relativas as responsabilidades socioambientais constantes como

impeditivas para renovação contratual (vide Procedimento 209004).

4.1.1.12 Garantir que todos os funcionários tenham conhecimento de suas responsabilidades e obrigações legais, principalmente as relacionadas a prevenção a lavagem de dinheiro; ações de anticorrupção e anti fraude preconizadas pelo grupo.

4.1.1.12.1 Executar aplicando treinamentos obrigatórios presenciais e virtuais (e-learning) e monitorando a conformidade das atividades bancárias e os controles implementados que visam mitigar riscos relacionados a corrupção, fraude e lavagem de dinheiro.

#### 4.1.2 Responsabilidades Business Development

4.1.2.1 Avaliar previamente ao desenvolvimento de novos produtos quais os potenciais impactos socioambientais, inclusive em relação ao risco de reputação.

4.1.2.1.1 Executar inserindo na metodologia de desenvolvimento de projetos para novos negócios a atividade de avaliação de impactos socioambientais possíveis com a implementação de novo produto ou serviço.

#### 4.1.3 Responsabilidades Credit Risk

4.1.3.1 Aplicar parâmetros e critérios que permitam selecionar os proponentes (clientes e fornecedores) à análise de conformidade socioambiental baseando-se na verificação do enquadramento da atividade/ramo em uma das seguintes categorias:

a) **Categoria Proibitiva** – categoria em que se enquadram proponentes (pessoas físicas ou jurídicas) cuja atuação reflete ações/comportamentos contrários aos valores éticos estabelecidos e praticados pelo grupo.

Nota: Os proponentes enquadrados em atividades relacionadas ou que incentivem a: prostituição; corrupção, tráfico de drogas e/ou armas, outras atividades ilícitas, ainda que sob suspeita, como por exemplo: Lavagem de dinheiro e evasão de divisas entre outras atividades consideradas ilícitas.

b) **Categoria Restritiva** – categoria em que se enquadram proponentes (pessoas físicas ou jurídicas) cuja atuação possui alta probabilidade de causar impactos socioambientais significativos.

Nota: As atividades/ramos de atuação que possuem alta probabilidade de causar impactos socioambientais significativos estão listados no Anexo A.

4.1.3.1.1 Executar consultando opção Serasa de Conformidade Socioambiental (vide anexo D) caso o proponente se enquadre na categoria restritiva acima e também que:

- a) Requeira um valor igual ou superior ao equivalente a 25M\$.
  - b) Esteja classificada com índice de poluição Alto;
  - c) Esteja classificada como empresa cuja severidade dos impactos socioambientais decorrentes de sua atuação requeira a elaboração de estudo e a definição de medidas preventivas e mitigadoras;
- 4.1.3.1.2 Anexando a consulta ao processo de análise de crédito;
- 4.1.3.1.3 Subtendo à análise do Comitê Local as informações extraídas do relatório de conformidade socioambiental SERASA.
- 4.1.3.1.4 Obtendo informações complementares (consulta sob demanda ao DSSMA - Departamento de Saúde Segurança e Meio Ambiente) a respeito de não conformidades apontadas no relatório de SERASA:
  - a) Em caso de dúvida com relação a gravidade de alguma não conformidade identificada, o comitê local poderá acionar o comitê de gerenciamento de Risco Socioambiental conforme previsto no item 4.1.1.8.
- 4.1.4 Responsabilidades Comercial de Seguros
  - 4.1.4.1 Submeter à análise da área de Crédito o cadastro de Companhias Seguradoras ou de Corretoras de Seguros com as quais a VFS pretenda realizar novas parcerias.
    - 4.1.4.1.1 Executar preenchendo e encaminhando formulário para análise de crédito conforme instruções contidas na IT 309120. A área de crédito, por sua vez, adotará as providências de análise observando o previsto no item 4.1.3.
- 4.1.5 Responsabilidades Operações Dealer Financing
  - 4.1.5.1 Realizar operações com Concessionárias e Revendas da marca sempre em conformidade com as regras do produto e política de crédito.
    - 4.1.5.1.1 Executar seguindo rigorosamente o processo operacional estabelecido visando não realizar empréstimo sem destinação específica.
- 4.1.6 Responsabilidade Comercial Banco e Consórcio

4.1.6.1 Orientar a equipe de vendas de financiamentos e de cotas de consórcio a respeito do previsto no item 4.1.3.1 a), que ressalta os ramos de atividades com os quais o grupo Volvo não realiza operações/negócios.

4.1.6.1.1 Executar alertando a equipe de vendas das concessionárias de que não são aceitos proponentes enquadrados em atividades da categoria proibitiva, ou seja, relacionadas ou que incentivem a: prostituição; corrupção, tráfico de drogas e/ou armas, outras atividades ilícitas, ainda que sob suspeita, como por exemplo: Lavagem de dinheiro e evasão de divisas, entre outras atividades consideradas ilícitas.

### 4.1.7 Responsabilidade Recursos Humanos

4.1.7.1 Estimular a participação de candidatos internos e externos, sem restrições econômica e sociais, sempre com respeito ao indivíduo e estímulo a diversidade, mobilidade e desenvolvimento profissional.

4.1.7.1.1 Executar utilizando o processo de Recrutamento e Seleção (ver política PRH0016), que tem, entre outros objetivos, a promoção da transparência, da igualdade e da justiça social.

4.1.7.2 Garantir o cumprimento do código de conduta, bem como a conformidade com as leis e relações trabalhistas do país;

4.1.7.2.1 Executar conforme a seguir:

- a) Fazendo a gestão dos processos operacionais de RH (pagamento de salários, férias, impostos, etc.);
- b) Garantindo a conformidade documental de cada categoria (ex.: Manter arquivo da declaração de Conflito de Interesse dos funcionários do Banco), entre outros;
- c) Incluindo e cobrando dos líderes ações de gestão de pessoas que incluam o estímulo a leitura de documentos e informações; a participação em treinamentos on-line ou presenciais, a participação nos programas existentes e amplamente divulgados pela área DSSMA, RH e Sistemas de Gestão (ver subitens do item 4.5.1).

## 4.2 Ativo Comunidade e Clientes

A VFS Brasil possui, conjuntamente com demais empresas do grupo no Brasil, ações e programas de gestão que demonstram as suas responsabilidades para com a comunidade e os clientes.

### 4.2.1 Responsabilidades



4.2.1.1 Realizar práticas de gestão que visam zelar, fortalecer e manter a imagem da marca junto aos clientes e a comunidade.

- 4.2.1.1.1 Executar realizando ações e programas voltados às questões socioambientais tais como:
- a) Reuniões regulares com a comunidade do entorno;
  - b) Realização de oficinas no Centro Volvo Ambiental conforme requisitos da Lei Rounet de Incentivo à Cultura (MinC);
  - c) Divulgação de relatório de Sustentabilidade e seção Sustentabilidade no site do Grupo Volvo no Brasil;
  - d) Certificações ISO e OHSAS (ver Anexo B e C);
  - e) Pacto Global (*GlobalCompact*);
  - f) Manutenção de diversos canais de comunicação institucional: site Grupo Volvo e Grupo Volvo no Brasil, site Banco Volvo;
  - g) Atendimento a clientes e público em geral através de centrais gratuitas;
  - h) Revista institucional “Eu Rodo”, perfis nas mídias digitais e sociais (Facebook e Youtube);
  - i) Propaganda institucional, campanhas publicitárias, filmes corporativos e de produtos e serviços;
  - j) Participação em feiras e eventos, participação e realização de campanhas de mobilização social voltados a diversos temas (segurança: PVST, Programa Na Mão Certa: exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias, tráfico de animais silvestres, campanhas de agasalho, etc.);
  - k) Realização de patrocínios e apoios à ações do segmento de transporte: Caravana Siga bem Caminhoneiro, eventos da SAE Brasil, livros com temáticas voltadas a segurança, eventos com o tema Mobilidade Urbana;
  - l) Realização do mês cultural em Curitiba – o “Estação Volvo, é tempo de Cultura em Curitiba”;
  - m) Realização do Programa “Segurança no Trânsito”;
  - n) Disponibilização de um “Guia” para os visitantes.

4.2.1.2 Aplicar pesquisas que visam medir a valorização da marca em decorrência da percepção dos clientes e da comunidade sobre a dedicação às questões socioambientais.

- 4.2.1.2.1 Executar utilizando metodologia corporativa (CS&I VFS Brazil Survey), divulgando e atuando nos resultados menos satisfatórios.

4.2.1.3 Estimular a melhoria continua e a Inovação visando proporcionar aos clientes e comunidade em geral melhores experiências seja com novos produtos ou por meio da oferta de serviços mais ágeis e práticos

- 4.2.1.3.1 Executar mantendo programas internos com este fim e estimulando a participação dos seus funcionários com incentivos relacionados ao desenvolvimento pessoal e

[www.volvo.com.br](http://www.volvo.com.br)



também premiações/benefícios extras. Ex.: VFS Award and Recognition Program.

4.2.1.4 Utilizar os programas de desenvolvimento do governo, operacionalizados pelo BNDES, visando contribuir com a democratização do acesso ao crédito.

4.2.1.4.1 Executar especializando seus processos internos para oferta e formalização de operações utilizando as linhas de financiamento finame recursos do Fundo Garantidor de Crédito, quando aplicáveis e viáveis tecnicamente (cliente elegível e apto às regras legais).

4.2.1.5 Utilizar o princípio de seletividade e liquidez na concessão de crédito de modo a contribuir para o uso consciente do crédito.

4.2.1.5.1 Executar realizando análise de endividamento e a capacidade de pagamento para definição das condições de financiamento/valor das parcelas mensais.

### 4.3 Ativo Fornecedores e Parceiros de Negócio

Além de prever o cumprimento das legislações vigentes relacionadas ao Respeito ao Meio Ambiente e pelas Pessoas em seus contratos firmados com fornecedores e parceiros, a VFS Brasil, em linha com o previsto em política Global do grupo, mantém um processo de governança de fornecedores onde estão definidas diretrizes e procedimentos de gestão contínua.

#### 4.3.1 Responsabilidades

4.3.1.1 Todos os procedimentos sobre a governança de fornecedores estão explanados no procedimento 209004 formalizado no SGV - Sistema de Gestão Volvo. Os principais são:

- Certificação Financeira e documental através da área de crédito (ver item 4.1.3);
- Gestão de Terceiros Residentes através de auditoria dos contratos com cessão de mão de obra vigentes por empresa especializada no ramo (Executiva Outsourcing);
- Certificação Anual através do Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional para confirmação de que todos os controles de gestão de fornecedores existentes estão implementados e são monitorados adequadamente.

### 4.4 Ativo Pessoas/Funcionários

A VFS Brasil possui, conjuntamente com demais empresas do grupo no Brasil, as certificações OHSAS 18001 – Saúde e Segurança (vide anexo B) e ISO 14001 – Meio Ambiente (vide anexo C) por meio das quais a cultura, comportamentos e valores são compartilhados por todos os integrantes do Grupo Volvo no mundo. O “The Volvo Way”, cujo slogan é: “Energia, Paixão e Respeito pelas pessoas”, expressa o jeito Volvo de ser, de como todos trabalham, como são tratados e se tratam uns aos outros independente da cultura do país em que esteja presente.

### 4.4.1 Responsabilidades

4.4.1.1 Estabelecer diretrizes de preservação do Meio Ambiente, Saúde, Segurança e bem-estar, bem como procedimentos que estimulem a participação dos funcionários em assuntos da comunidade.

4.4.1.1.1 Executar elaborando e aplicando políticas, procedimentos e ações constantemente trabalhadas com intuito de manter vivo e latente estes assuntos no dia-a-dia dos funcionários.

Ex.: <http://liderandounovofuturo.com.br/dicas>

4.4.1.1 Informar, educar os funcionários e visitantes sobre potenciais riscos de segurança e sobre o dever de respeitar as normas da empresa.

4.4.1.1.1 Executar conforme a seguir:

- Definindo a rotina de levantamento de perigos e os critérios de qualificação dos riscos ocupacionais associados às atividades e/ou serviços que afetam a saúde e segurança dos funcionários;
- Utilizando um sistema de gestão informativo (exemplos: *workshop* de Meio Ambiente e Semana Nacional de Trânsito, Guia do visitante), que apresentam os riscos existentes e os comportamentos/ações que visam evitá-los ou mitigar as chances de que aconteçam;
- Estabelecendo um processo de diálogo contínuo para a conscientização e participação dos funcionários nas questões relacionadas aos cuidados com o Meio Ambiente e com a saúde e bem estar físico, psico e social.

4.4.1.2 Estabelecer diretrizes para a participação de funcionários em atividades voluntárias apoiadas pela Volvo.

4.4.1.2.1 Executar elaborando e divulgando os projetos apoiados, bem como os critérios de participação e os incentivos à participação.

Exemplo de Projetos Apoiados:

- Fundação Solidariedade;
- Centro Volvo Ambiental;
- Campanha de Natal;
- Campanha agasalho;
- Campanha material escolar;
- Doação de sangue;
- Capoeira e Cidadania;
- Junior Achievement.

- 4.4.1.3 Estabelecer objetivos para redução de doenças físicas ou psico sociais e mensurar a eficácia desse processo.
- 4.4.1.3.1 Executar envolvendo de forma aberta e proativa os empregados em programas que visam detectar oportunidades de tratamento, bem como estimular ações contínuas voltadas para a detecção e suporte ao bem-estar físico e mental (Programa de avaliação Ergonomica, Programa Ativa Mente, PCMSO – Programa de Controle Médio de Saúde Ocupacional).
- 4.4.1.4 Ajudar os funcionários a tomar, no dia a dia, decisões saudáveis relativas ao estilo de vida.
- 4.4.1.4.1 Executar encorajando os funcionários a identificar condições e atitudes efetivamente ou potencialmente inseguras ou não saudáveis e a apresentar sugestões de melhoria. Além disto ofertar programas que promovam a qualidade de vida a custos mais atrativos (ex.: academia, esportes e lazer disponíveis na Associação Viking).
- 4.4.1.5 Apoiar os funcionários para a compreensão e ação em conformidade com as diretrizes da empresa, especificamente no SGO onde estão descritos o escopo, as principais práticas e as referências aos procedimentos e instruções que detalham como a empresa implementa, mantém e atende os requisitos da norma OHSAS 18001.
- 4.4.1.5.1 Executar garantindo que todos os funcionários tomem conhecimento de suas responsabilidades e cobrando ações que demonstrem respeito pelos procedimentos estabelecidos para proteção, bem como promover campanhas internas que visam lembrar constantemente a responsabilidade que temos em “Cuidar de si, cuidar do outro e deixar ser cuidado”.
- 4.4.1.6 Disseminar e apoiar ações voltadas para gestão de pessoas em todos os níveis, incentivo a diversidades, desenvolvimento de carreira, formação e desenvolvimento de líderes.
- 4.4.1.6.1 Executar conforme a seguir:
- selecionando e formando líderes com perfil para gestão humanizada de pessoas utilizando modelos de competência de Liderança;
  - mantendo programas de estímulo ao crescimento profissional e ao desenvolvimento de carreira (Patrocínio via Programa de idiomas e Programa de Educação, entre outros);
  - aplicando anualmente o plano de desenvolvimento individual – PBP.

- d) promovendo a acessibilidade de funcionários PCDs (Curso de Libras, Programa “Vendo Vozes” que traduz para LIBRAS os materiais de treinamento técnico, infraestrutura adaptada).

## 5 Considerações sobre o processo

- 5.1 O Manual do sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – SGO está disponível na internet para os clientes, concessionárias, importadoras, fornecedores do Grupo Volvo, funcionários e à sociedade em geral.
- 5.2 Para o público externo a Política de Segurança, Saúde e Bem-Estar no Trabalho está disponível no homepage da Volvo do Brasil, no site <http://www.volvo.com.br>.
- 5.3 Questionamentos e esclarecimentos sobre as práticas socio ambientais, tanto internas como externas (comunidade em geral) devem ser direcionadas ao DSSMA, que em conjunto com a área de Comunicação Corporativa se pronunciará em nome da empresa.
- 5.4 Ocorrências ambientais internas devem ser tratadas de acordo com as instruções contidas no procedimento 207644.
- 5.5 Ocorrências/emergências pessoais relacionadas a Saúde e Segurança dos funcionários estão previstas nas instruções do procedimento 303254.
- 5.6 O Grupo Volvo se engaja e apoia diretamente aos grandes pactos e movimentos internacionais que tem alinhamento à sua atuação sustentável. Assim, o Grupo é signatário desde 2001 do Pacto Global (Global Compact) criado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Além disto, desde 2010, o Grupo Volvo é membro do Programa Defensores do Clima do World Wide Fund for Nature (WWF), que é um programa único de mobilização de empresas multinacionais criado com intuito de cortar emissões de CO<sub>2</sub> e exercer liderança no tema de mudanças climáticas. A Volvo Trucks foi o primeiro fabricante de veículos em todo o mundo a assinar o acordo (redução de CO<sub>2</sub> e desenvolvimento de novas tecnologias de transporte sustentável), posteriormente estendido para os segmentos de ônibus e equipamentos de construção.
- 5.7 O MMA - Ministério do Meio Ambiente desenvolve políticas públicas que visam promover a produção e o consumo sustentáveis. Produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais.
- 5.8 Os critérios de análise de crédito de proponentes/clientes foi estabelecida com base em critérios utilizados pelo BNDES e órgãos nacionais ligados ao Ministério do Meio Ambiente.
- 5.9 A solução Serasa consolida informações de diversos órgãos federais e estaduais em um único relatório com intuito de identificar o ramo e diagnosticar a situação socioambiental do proponente.

- 5.10 No link a seguir transcrito estão listadas Normas e legislações existentes relacionadas ao Tema:

[https://www.gedweb.com.br/aplicacao/gedweb/asp/resultado\\_avancado\\_2010.asp?p=1](https://www.gedweb.com.br/aplicacao/gedweb/asp/resultado_avancado_2010.asp?p=1)

- 5.11 Este documento deve ser revisado periodicamente e, para fins de conformidade com o previsto na Resolução BC 4.327, obrigatoriamente a cada 05 anos.

## 6 Responsabilidade e autoridade

- 6.1 A responsabilidade pelas informações aqui prestadas, bem como pela aprovação e revisão das ações gerenciais e operacionais da estrutura de gerenciamento do Risco Socioambiental é realizada pelo diretor presidente da Instituição.
- 6.2 À área de Legal & Compliance cabe a definição de mecanismos para o acompanhamento e controle de todo o processo. Cabe a este, também, a disponibilização pública da descrição da estrutura de gerenciamento e a emissão de relatórios gerenciais periódicos para a Alta Administração e para o Banco Central do Brasil.
- 6.3 As áreas listadas no item 4.1.2 à 4.1.7 devem seguir as orientações estabelecidas, definindo e incorporando nas etapas processuais às quais são responsáveis as rotinas e controles pertinentes.

## 7 Siglas/Abreviaturas

BC – Banco Central do Brasil  
TI – Tecnologia da Informação  
DSSMA – Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente  
SGO – Sistema de Gestão Ocupacional  
*PBP – Personal Business Plan*  
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social  
M\$ek – Milhões de Coroas Suecas  
ONU – Organização da Nações Unidas  
SGV – Sistema de Gestão Volvo  
*ISO - International Organization for Standardization* (Organização Internacional de Normalização).  
*OHSAS - Occupational Health and Safety Assessment Series*  
MMA - Ministério do Meio Ambiente

## 8 Anexos

- 8.1 Anexo A – Critérios para avaliação de Risco em novas Operações  
8.2 Anexo B - Certificado OHSAS 18001  
8.3 Anexo C – Certificado ISO 14001  
8.4 Anexo D – Tela de Consulta SERASA à verificação de Conformidade Socioambiental

## 9 Data de Atualização

Maio de 2017

### Anexo A

Atividades	Sujeita ao licenciamento ambiental	Grau de Poluição	Classificação BNDES*	Regra para Consulta SERASA
<b>Indústria da extração e tratamento de minerais</b> - Pesquisa mineral, lavra a céu aberto, lavra subterrânea, lavra garimpeira, poços e refino de Petróleo e gás natural, preparo de combustíveis.	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial do ramo de extração de minérios do tipo: areia, brita e combustíveis fósseis e de outras atividades que envolvam escavação e/ou extração subterrânea (risco de impactar recursos hídricos considerados escassos);
<b>Indústria de minerais não-metálicos</b> - Beneficiamento de minerais não metálicos, como gesso, cerâmica, cimento, amianto e vidro.	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial atuantes em atividades que utilize carvão vegetal, em quantidade superior a dez toneladas por dia e de outras atividades que envolvam escavação e/ou extração subterrânea (risco de impactar recursos hídricos considerados escassos);
<b>Indústria metalúrgica</b> - fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento; de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial atuantes em atividades desenvolvidas em complexo ou unidade siderúrgica que utilize carvão vegetal em quantidade superior a dez toneladas por dia e de outras atividades que envolvam escavação e/ou extração subterrânea (risco de impactar recursos hídricos considerados escassos);
<b>Indústria da Celulose</b> - Fabricação de pasta, papel, papelão e artefatos de papel, papelão ou fibras amassadas (cartão e fibra prensada).	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial deste ramo devido ao alto nível de poluição e produção de resíduos contaminantes.
<b>Indústria da Borracha</b> - Beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmaras, laminados, fios, espumas e artefatos, incluindo látex.	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial nos quais houver processo de regeneração de borracha devido ao alto nível de poluição e produção de resíduos contaminantes.
<b>Indústria Química</b> - Fabricação de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de xisto, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares.	Sim	Alto	A	Todos os clientes enquadrados no segmento Industrial instalados em complexo ou unidade industrial petroquímica, cloroquímica, destilarias de álcool e hulha, devido ao alto nível de poluição e produção de resíduos contaminantes.
<b>Indústria Transportadora</b> - Terrestre (estradas e rodagens, carga e descarga), Marítima (Marinas, terminais de minério, plataformas de Petróleo), Aviação (aeroporos).	Sim	Alto	A	Clientes cujo ramo de atuação seja o transporte terrestre de produtos perigosos nos Estados partes do MERCOSUL que são regidos pelo Decreto N° 1.797, de 25/01/1996 e regulamentação da ANTT, designada como regulamentadora do transporte de cargas e produtos perigosos em rodovias e ferrovias (Lei 10.233, de 5 de junho de 2001).



### Anexo B

**BUREAU VERITAS**  
Certification

**Certificação**  
concedida a  
**Volvo do Brasil Veículos Ltda.**  
Av. J. K. de Oliveira, 2600 – CIC  
81260-900 Curitiba, PR, Brazil

O Bureau Veritas Certification declara que o Sistema de Gestão da Organização acima foi auditado e encontrado de acordo com os requisitos das normas de sistemas de gestão mencionadas abaixo:

OHSAS 18001 : 2007

Âmbito da Certificação

Projeto, desenvolvimento, fabricação, venda e serviços de caminhões, cabines de caminhões, chassis de ônibus, motores e transmissões. Venda e serviços de equipamentos de construção. Fornecimento de peças sobressalentes para caminhões, ônibus e equipamentos de construção. Serviços financeiros e Tecnologia da Informação.

Data da Certificação: 02.05.2007  
Data da Certificação: 30.04.2014

Subject to maintenance satisfactory of the functioning of the System of Control of the Organization, this certificate is valid until: **29.04.2017**  
Para verificar a validade deste certificado, telefone para: +48 607 005 005  
Consultar a Organização para obter esclarecimentos adicionais sobre o âmbito da certificação e a aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gestão

*[Signature]*  
Mikael Lundström, Technical Manager,  
Bureau Veritas Certification Sverige AB

Data: 30.04.2014  
Certificado Nº: SE003781



### Anexo C

**BUREAU VERITAS**  
Certification

**Certificação**  
concedida a  
**Volvo do Brasil Veículos Ltda.**  
Av. J. K. de Oliveira, 2600 – CIC  
81260-900 Curitiba, PR, Brazil

O Bureau Veritas Certification declara que o Sistema de Gestão da Organização acima foi auditado e encontrado de acordo com os requisitos das normas de sistemas de gestão mencionadas abaixo:

ISO 14001: 2004

Âmbito da Certificação

Projeto, desenvolvimento, fabricação, venda e serviços de caminhões, cabines de caminhões e chassis de ônibus. Venda e serviços de equipamentos de construção. Fornecimento de peças sobressalentes para caminhões, ônibus e equipamentos de construção. Serviços financeiros e Tecnologia da Informação.

Data da Certificação: 09.11.2000  
Data da Certificação: 30.04.2014

Subject to maintenance satisfactory of the functioning of the System of Control of the Organization, this certificate is valid until: **29.04.2017**  
Para verificar a validade deste certificado, telefone para: +48 607 005 005  
Consultar a Organização para obter esclarecimentos adicionais sobre o âmbito da certificação e a aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gestão

*[Signature]*  
Mikael Lundström, Technical Manager,  
Bureau Veritas Certification Sverige AB

Data: 30.04.2014  
Certificado Nº: SE003780



008









## Anexo D



## Conformidade Ambiental

### Informações apresentadas

-  Identificação
-  Classificação da atividade operacional
-  Licenciamentos e autorizações
-  Infrações
-  Certidão de regularidade
-  Áreas Contaminadas
-  Áreas embargadas
-  Trabalho escravo

